



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone: (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/83 de 23/02/83.

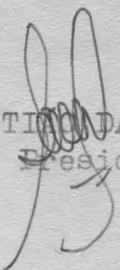
SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica nomeado Dr. José Walter Andrade Pinto, para exercer' junto a secretaria administrativa desta Câmara Municipal/ o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC3, do quadro de ' pessoal em cargo de Comissão, em vaga prevista no anexo ' 01, no artigo 5º e § único da Lei nº 177/79, de 09/Janeiro/ 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor apartir do dia 1º de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí-MS.,
em 23/Fevereiro/1.983.


SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/83 de 23/02/83.

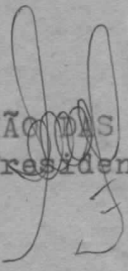
SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica nomeado Dr. José Walter Andrade Pinto, para exercer' junto a secretaria administrativa desta Câmara Municipal/ o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC3, do quadro de ' pessoal em cargo de Comissão, em vaga prevista no anexo ' OI, no artigo 5º e § único da Lei nº 177/79, de 09/Janeiro/ 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor apartir do dia 1º de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí-MS.,
em 23/Fevereiro/1.983.


SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE
Presidente